



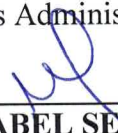
JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram apresentados pela **GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS**, os documentos:

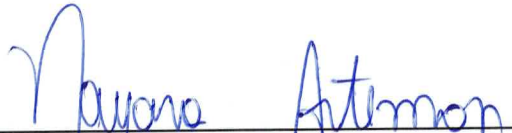
- ✓ **Comunicação Interna n.º 083/2024/GESP** contendo a necessidade e Justificativa.
- ✓ Pedido de Compras n.º **310/2024**;
- ✓ ETP – Estudo Técnico Preliminar.
- ✓ Termo de Referência.
- ✓ Plano Anual de Contratação.
- ✓ Formulários de Pesquisa de Preço (ampla pesquisa de mercado).
- ✓ Documentos de natureza fiscal da empresa com **Ofício n.º 051/2024/N.L.C.**
Confirmando o interesse e a proposta (ampla pesquisa de mercado).

Verificou-se pelo mapa comparativo de preços que, a empresa que ofertou a melhor oferta é: **MAX JHONES BRUNO RAMOS - ME**, inscrito no **CNPJ: 40.549.531/0001-52**, apresentando condições para fornecimento de refeições completas individuais (marmitex), para suprir a demanda da Gerência de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS. Sendo assim, verificou-se os documentos de natureza fiscal, conforme Art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2024.

Avaliados os documentos, Sugiro pela **CONFORMIDADE**, adote procedimento de dispensa de licitação, amparada pelo **Artigo 75, Inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.


MARIA IZABEL SESPEDE FLORES

Agente Público
Conforme Portaria n.º 090/2024


NAYARA IZABELA ARTEMAN PEREIRA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria n.º 067/2023